



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.E. 09ª/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

De acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, Art. 53, inciso II e da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno), Art. 182, inciso II,

C O N V O C O Vossa Excelência para a 09ª Sessão Extraordinária, deste Legislativo, a realizar-se no dia 11 de julho de 2024, após a S.O. 43/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 5 DE JULHO DE 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350039003900310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 05/07/2024 13:14

Checksum: **DE653D19EEA05006494F1F0AA92DDF4BC5B104061F0247DE9243FEA8DD0A5D8A**

